DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Outros atos 4
Licitações e Contratos 6
Outros atos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7
Atos Administrativos 8
Outros atos administrativos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 164/2024
de 15 de julho de 2024.

Nomeia a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com fundamento no art. 11, do Decreto 074 de 09/08/2021, os funcionários abaixo indicados para compor a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, para execução, coordenação, acompanhamento e supervisão do processo de atribuição em todas as suas fases e etapas.

MEMBROS DA COMISSÃO:

Ana Cláudia Gonçalves	Supervisor Escolar
Carla Angélica Bizello da Silva	Diretor de Escola
Daniela Maria Felix da Silva	Coordenador Pedagógico
Eliana de Lourdes Fagundes Sueta	Coordenador Pedagógico
Fabiana Aparecida Constancio de Moraes	Chefe de Divisão de Ensino Fundamental I e Ensino Integral
Jaqueline Venturini Trevisan	Chefe de Divisão de Educação Infantil e de Educação Especial Inclusiva
José Benedito de Oliveira	Assessor Pedagógico e Legislação Educacional
Keli Cristina de Faria Destro	Coordenador Pedagógico
Mauricéia Aparecida Coracim Lima	Diretor de Escola
Najla Aparecida Marcelino Gonçalves	Diretor de Escola
Pâmela de Fátima Casa	Diretor de Escola
Quitéria dos Santos Feitosa	Coordenador Pedagógico
Tatiana Moura Garcia Paulo	Diretor de Escola

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tuiuti, 15 de julho de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 15 de julho de 2024.

.....

PORTARIA N.º 161/2024
de 15 de julho de 2024

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Jaira Marcia Pereira Pedroso, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 01/2024, referente ao Processo DP 170/2024 para exercer o emprego de Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social, referência 21, lotado no Departamento de Assistência Social, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 15 de julho de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 15 de julho de 2024.

.....

PORTARIA N.º 162/2024
de 15 de julho de 2024

"Designa gestores do convênio e responsável técnico."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora Arlete Campos Rodrigues, Chefe do Departamento de Convênios e Parcerias Públicas, o Senhor Roberto Rivelino de Camargo, chefe do Departamento de Administração e Finanças, contador, devidamente habilitado da Prefeitura, CRC nº 1SP250089/O-4, e a Senhora Camila Leme Custódio, engenheira devidamente habilitada da Prefeitura, CREA n.° 5071367171, como GESTORES e RESPONSÁVEL TÉCNICO

dos convênios firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2° - Esta portaria revoga a Portaria n.º 048/2024.

Tuiuti, 15 de julho de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 15 de julho de 2024.

.....

PORTARIA N.º 163/2024
de 15 de julho de 2024

"Evolução Funcional por Títulos".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar as Professoras da Rede Municipal de Ensino em virtude da concessão de Evolução Funcional por Título, conforme previsto na Lei nº 511/2013 - Subseção I artigo 57, a partir de 1 de julho de 2024.

Nível	Nome	Cargo
V	Mara Cristina Avila Turela	Professor de Educação Básica II - Português

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 15 de julho de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 15 de julho de 2024.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 01/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

A Comissão de Atribuição de Classes e Aulas nomeada de acordo com a Portaria nº 164/2024, de 15/07/2024, conforme previsto no artigo 11 do Decreto nº 074/2021, de 09/08/2021, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Classes e Aulas aos professores da Rede Municipal de Ensino, expede a presente Instrução Normativa para fins de regulamentar o processo de Escolha de Classes e/ ou Aulas para o ano letivo de 2025.

Artigo 1.º - Ficam convocados todos os professores titulares de empregos do Quadro do Magistério Público Municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, para apresentarem certificados, conforme estabelece o artigo 58 da Lei 511/2013.

§ 1º – A entrega dos títulos deverá ser efetuada na unidade escolar em que o professor tiver sede de controle de frequência em 2024;

§ 2º – O professor que não apresentar títulos, terá apenas computado pontos referentes aos itens I a IV do artigo 58 da Lei 511/2013;

§ 3º - O professor é responsável pela comprovação das informações prestadas no ato da entrega de títulos, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativa, cível e penal;

§ 4° – O professor titular de emprego público municipal, que estiver afastado do exercício das atribuições de seu emprego efetivo para fins de desempenhar funções de suporte pedagógico, deverá inscrever-se para o processo de que trata esta Instrução Normativa, do qual participará regularmente.

Artigo 2.º - Os professores inscritos serão classificados, no campo de atuação, entre seus pares de mesma situação funcional.

Artigo 3.º - A classificação dos professores titulares de emprego com mesma situação funcional será efetuada em nível de Classificação Geral, com base no somatório de pontos obtidos conforme artigo 58 da Lei 511/2013.

Artigo 4.º - O processo de atribuição obedecerá aos quadros homologados pelo Departamento de Educação, na seguinte conformidade:

I – Da inscrição e entrega de títulos:

De 01 a 31/08/2024 – Entrega de Títulos.

II – Da classificação:

Dia 19/11/2024 – Publicação da Classificação Geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

De 21 a 22/11/2024 - Interposição de Recursos.

Dia 25/11/2024 – Publicação de Resultados após recursos, se houver.

III – Da atribuição para Constituição de Jornada:

- Dia 12/12/2024 – Para Constituição de Jornada de Trabalho:

Local: EM Professora "Ophélia Garcia Bertholdi".
08h00 – Professor de Educação Básica I - Educação Infantil;
09h00 – Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano;
10h00 – Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

- Dia 12/12/2024 – Divulgação de Lista e Classificação dos Professores sem Jornada Constituída – Declarados Adidos.

IV – Da atribuição de classes e aulas remanescentes e em substituição aos docentes declarados Adidos:

Dia 13/12/2024 – Para Constituição de Jornada de Trabalho:
Local: EM Professora "Ophélia Garcia Bertholdi".
08h00 – Professores sem Jornada Constituída.

V – Da atribuição de Carga Suplementar – art. 36:

Dia 13/12/2024 – Para Carga Suplementar de Trabalho:
Local: EM Professora "Ophélia Garcia Bertholdi".
09h00 – Professores com Jornada Constituída.

Artigo 5.º - Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Atribuição de Aulas, juntamente com o Departamento de Educação.

Artigo 6.º – Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 24 de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
Data: 24/07/2024 09:39:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Benedito de Oliveira
Presidente da Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

À
PONTUAL SERVIÇOS FACILITIES LTDA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO REF. NÃO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Fica sua Empresa **NOTIFICADA,** para que no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento deste e publicação no Diário Oficial do Municipio, a tomar providências para sanar os problemas relacionados ao ofício enviado pelo Departamento de Recursos Humanos, bem como a notificação já enviada à essa empresa em de 28 de junho de 2024, acerca da execução contratual do Pregão Eletrônico de nº 033/2023, Contrato nº 034/2023, a empresa encontra-se em desacordo com as cláusulas contratuais causando prejuízo a essa municipalidade.

Solicitamos a resolução em caráter de URGÊNCIA, sob pena de rescisão contratual, aplicação de sanções e multa de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/21 e demais legislações.

Tuiuti, 24 de julho de 2024.

Sem mais,

RAFAELA CRISTINA STORANI MORIN:40703623800
Assinado de forma digital por RAFAELA CRISTINA STORANI MORIN:40703623800 Dados: 2024.07.24 16:50:39 -03'00'

RAFAELA CRISTINA STORANI
Chefe de Divisão Compras e Licitações
RG Nº 47.830.888-7

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

- Apostilamento - Reequilíbrio Econômico-financeiro ATA nº 024/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. PROCESSO: 085/2024. CONTRATADO: **AUTO POSTO AVENIDA LTDA**. ASSINATURA: 16/07/2024. A CONTRATANTE se obriga a majorar o valor do Lote 1-Item 2 e Lote 2-Item 2 em 3,5778%, passando a ser de R$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos) por litro, conforme as justificativas apresentadas nos autos do processo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico-RP nº 001/2024.

- Apostilamento - Reequilíbrio Econômico-financeiro ATA nº 051/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. PROCESSO: 080/2023. CONTRATADO: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. ASSINATURA: 17/07/2024. A CONTRATANTE se obriga a majorar o valor do Lote 1-Item 2 em 25%, passando a ser de R$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) por quilo, conforme as justificativas apresentadas nos autos do processo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico-RP nº 048/2023.

EXTRATO DE ADITAMENTO

- ADITAMENTO do contrato nº 002/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. PROCESSO: 029/2021. CONTRATADO: **ISP PREMINUM TELECOM LTDA**. ASSINATURA: 01/07/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET LINK DEDICADO COM IP FIXO. VALOR: R$ R$ 2.538,82 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) por mês, de acordo com o IGP-M, estimado em 2,450260%, em razão da justificativa constante no processo. MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2021.

Tuiuti-SP, 24 de julho de 2024.

Pedro Donizetti de Godoy

Prefeito

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 164/2024

de 15 de julho de 2024.

Nomeia a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com fundamento no art. 11, do Decreto 074 de 09/08/2021, os funcionários abaixo indicados para compor a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, para execução, coordenação, acompanhamento e supervisão do processo de atribuição em todas as suas fases e etapas.

MEMBROS DA COMISSÃO:

Ana Cláudia Gonçalves	Supervisor Escolar
Carla Angélica Bizello da Silva	Diretor de Escola
Daniela Maria Felix da Silva	Coordenador Pedagógico
Eliana de Lourdes Fagundes Sueta	Coordenador Pedagógico
Fabiana Aparecida Constancio de Moraes	Chefe de Divisão de Ensino Fundamental I e Ensino Integral
Jaqueline Venturini Trevisan	Chefe de Divisão de Educação Infantil e de Educação Especial Inclusiva
José Benedito de Oliveira	Assessor Pedagógico e Legislação Educacional
Keli Cristina de Faria Destro	Coordenador Pedagógico
Mauricéia Aparecida Coracim Lima	Diretor de Escola
Najla Aparecida Marcelino Gonçalves	Diretor de Escola
Pâmela de Fátima Casa	Diretor de Escola
Quitéria dos Santos Feitosa	Coordenador Pedagógico
Tatiana Moura Garcia Paulo	Diretor de Escola

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tuiuti, 15 de julho de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 15 de julho de 2024.